

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3.073/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº10880/2007 - 23, oriundo da Divisão de Atendimento Médico Pericial desta Universidade,**

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº 3397/2007, de 12 de novembro de 2007, desta Reitoria, publicada no DOU de 21 de novembro de 2007 - Seção 02, pág. 11, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao ex-servidor **ANTÔNIO REIS DA COSTA** no cargo de Mestre de Edificações e Infra-Estrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, publicada no DOU de 05.10.1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, combinado com o artigo 6º-A dessa Emenda Constitucional incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012 .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de setembro de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**